



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0830/2007.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Milton Leite e Silvão Leite que visa denominar Praça Stephanie Cavalcante Silva a atual praça inominada que fica localizada entre a Rua São Roque da Fartura e a Rua São Pedro do Iraxim, Jardim Real, Cidade Dutra.

O projeto foi aprovado em 27 de junho de 2025, em 2ª discussão, durante a 27ª Sessão Extraordinária, da 19ª legislatura, na forma do Original com Emenda da Liderança do Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 830/2007

Denomina Praça Stephanie Cavalcante Silva a área que especifica, no Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Stephanie Cavalcante Silva a parte da área identificada como sistema de recreio na planta de loteamento ARR 3334, delimitada pelas ruas São Roque da Fartura e São Pedro do Iraxim, pela via conhecida como Lúcio Brentano, pela área de propriedade da EMAE e pela área ocupada pelo Núcleo Jardim das Imbuías I, situada no setor 177, quadra 15, no Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em